



IPinfo

Boletim Informativo do Instituto da Propriedade Industrial • Agosto 2017

Mensagem do editor

A União Europeia impõe uma multa a multinacional Google por favorecer ilegalmente seu mecanismo de comparação de preços de produtos, facto que desfavorece aos operadores mais pequenos.

A imposição desta sanção a uma empresa gigante a nível mundial leva-nos a refletir em relação as diversas formas concorrência desleal com as quais nos deparamos em varias situações do nosso quotidiano.

Porque tratar de concorrência desleal implica igualmente chamar atenção a questões ligadas a publicidade enganosa, que induz o consumidor a optar por bens ou serviços que não correspondem as necessidades ou desejos.

Falamos desta matéria num período em que os inovadores moçambicanos apostam para a criação de plataformas electrónicas de venda de produtos/serviços num ambiente virtual, será que estamos preparados para enfrentar situações similares?

Destaques

- **Nyusi Visita IPI**
- **Magistrados e artistas debatem sobre a PI**
- **Google multada em € 2,4 bilhões por monopólio em compras online**
- **Registada no IPI a primeira recompensa**

EM RELEVO

No âmbito da visita ao MIC

Nyusi visita IPI



Ministro da Indústria e Comércio, Presidente da República e Director Geral do IPI

Na sequência da visita ao sector da indústria e comércio, o Presidente da República, Filipe Nyusi, escalou a 20 de Julho de 2017 as instalações do Instituto da Propriedade industrial.

Na ocasião, o IPI teve a oportunidade de explicar ao Chefe de Estado as vantagens do uso do sistema da propriedade industrial para na melhoria da economia nacional e os desafios decorrentes para a protecção dos sinais que identificam os diferentes produtos/serviços disponíveis no nosso mercado.

O evento constituiu igualmente uma oportunidade para o DG do IPI ilustrar os números crescentes de registo de direitos da propriedade industrial

depositados por nacionais, o que demonstra a resposta aos esforços realizados pelo IPI na disseminação do sistema através das diversas acções.

Refira-se que entre os vários desafios com os quais o instituto depara, destaca-se o incremento do número de registos de direitos da propriedade indústria, a disseminação do sistema a escala nacional e o apoio aos inovadores nacionais na busca de soluções para os problemas locais.

Durante a visita, o PR elogiou o IPI pela celeridade com que são elaboradas a pesquisas de anterioridade e a rapidez na operacionalização do sistema de gestão de direitos da propriedade industrial ■



BREVES SOBRE A PI

Magistrados e artistas debatem sobre a PI

Sob o tema “o quadro jurídico da propriedade intelectual em Moçambique”, o IPI organizou em parceria com a Associação Moçambicana de Juizes (AMJ) um seminário que tinha como objectivo capacitar os juizes, procuradores, advogados e artistas em matérias relacionadas com propriedade intelectual e debater sobre o quadro jurídico da propriedade intelectual em Moçambique e formas de protecção dos direitos originários da criatividade humana.

Durante o referido seminário, os

artistas provenientes de diversas áreas mostraram a sua preocupação relativamente as formas de protecção das suas obras devido ao elevado número de casos de pirataria observados no país o que desvaloriza o esforço dos mesmos na construção de uma cultura justa.

Por sua vez os juizes clarificaram sobre a existência de um quadro legal favorável para implementação de ideias em prol do desenvolvimento de Moçambique bem como a protecção/promoção da capacidade criadora.

Foi apontada como causa principal para o não uso dos canais legais para a denúncia de casos de pirataria/contrafacção o desconhecimento por parte dos artistas.

Assim, com vista a colmatar a falta de ligação entre estas camadas foi acordada a criação de uma plataforma de comunicação que possa facilitar o acesso dos artistas aos tomadores de decisão.

Registada no IPI a Recompensa N°1



Trata-se do sistema “HACCP” implementado no centro de custo da Higest Moçambique como garantia do cumprimento de todos os requisitos exigidos no âmbito da prevenção relativa a segurança alimentar.

A certificação foi confirmada pela *Bureau Veritas*, organismo internacional responsável pela

inspecção, certificação e auditoria de acordo com os padrões nacionais e internacionais em diversas áreas.

O depósito da primeira recompensa constitui para o IPI um momento histórico no qual se completa o registo de todas as categorias de direitos previstas na nossa legislação.

Google multada em € 2,4 bilhões por monopólio em compras online

A União Europeia impôs a multa recorde de € 2,42 bilhões ao Google por abusar da sua posição dominante em buscas na internet para favorecer seu próprio comparador de preços para, o *Google Shopping*.

A decisão marca a primeira vez que uma importante autoridade reguladora mundial pune a empresa americana pelo modo como opera, o que pode abrir precedente para novos casos.

«O que o Google tem feito é ilegal sob as normas anti monopólio da União Europeia. Ele nega a outras empresas a oportunidade de competir com seus méritos e inovação”, disse a comissária europeia da Competência, Margrethe Vestager, em coletiva de imprensa na sede da UE, em Bruxelas.

Até então, a maior multa aplicada pelo bloco econômico por 'abuso de posição dominante' era de € 1,06

bilhão, imposta em 2009 à fabricante de computadores Intel.

Além de pagar a multa, o Google recebeu um prazo de 90 dias para mudar suas práticas na região, o que deve impôr à empresa uma mudança em seu algoritmo de busca. Caso a empresa não modifique suas práticas no prazo, novas multas podem ser anunciadas pela União Europeia.

Fonte: www.estadao.com.br

HISTÓRIA DE UMA MARCA



Os veículos MITSUBISHI são facilmente vistos nas ruas, nas estradas e, principalmente, fora delas. Porém, o que muitos não sabem é que Emoção, velocidade e adrenalina fazem parte da sua história. Para os proprietários de um automóvel MITSUBISHI a vida é uma grande aventura. “Carros que inspiram” é a filosofia utilizada pela marca japonesa para produzir seus veículos, que se baseiam em paixão, desempenho e perfeição, independentemente do terreno onde rodam.

A história da fabricante japonesa tem suas origens em 1870 quando o jovem Yatora Iwasaky, filho de uma família de samurais, trocou sua aldeia natal pela cidade de

Osaka, onde se tornou um perspicaz negociante de arroz.

Não demorou muito para o jovem empreendedor mudar de rumo, ingressando no segmento de transporte naval ao fundar uma pequena empresa de navegação com três velhos barcos a vapor, que exploravam rotas comerciais entre a China e a Rússia.

A empresa chamava-se Mitsukawa, do japonês “três rios”. Os três barcos passaram rapidamente a 30, tornando-se a maior companhia marítima do Japão. Em 1886 a empresa adotou oficialmente o nome MITSUBISHI. Nos anos seguintes a empresa ampliou suas actividades, operando também da ramo da construção naval, da exploração mineira, do sector financeiro e da indústria pesada.

Actualmente a MITSUBISHI, quinta maior fabricante de automóveis do Japão, e oferece aos consumidores mais de 20 modelos diferentes de automóveis, além de camiões e autocarros, que são produzidos em mais 24 fábricas instaladas em diversos países.

A empresa comercializa seus automóveis em mais de 160 países ao redor do mundo, possuindo ainda seis modernos centros de Pesquisa e Desenvolvimento, quatro no Japão, um na Alemanha e um nos Estados Unidos. Em 2010 a MITSUBISHI vendeu mais de 1.1 milhões de automóveis em todo mundo, alcançando freceitas estimadas em 22.8 bilhões de dólares.

Sabias que: O tradicional logotipo da MITSUBISHI foi criado em 1914 e é uma combinação dos brasões da fama de Yataro e do clã Tosa, do qual o fundador da empresa era servidor. O logotipo, conhecido como “Three Diamonds” (Três Diamantes), começou a ser utilizado oficialmente somente em 1917. Formado por um diamante de três pontas simbolizava a resistência e a preciosidade. O símbolo veio do nome da marca: “Mitsu” (três em japonês); e “Bishi” (diamante). O logotipo actual da marca foi criado em 1985. ■

Fonte: www.mundodasmarcas.com





ARTIGO CINTÍFICO

Milho transgênico: entenda os riscos e benefícios para fazer a melhor escolha

Organismos transgênicos são aqueles que tiveram seu material genético modificado, pois receberam DNAs de um ou mais seres que não se cruzariam de formas naturais. Essa alteração é feita por intervenção de técnicas da engenharia genética.

No caso dos alimentos transgênicos, o embrião é modificado pela inserção de um gene de outra espécie, a fim de modificar suas características para que as plantas, em seu cultivo, possam ser mais resistentes às pragas, insectos e fungos.

O milho é um dos alimentos mais consumidos no mundo e o mais produzido em Moçambique, e é o principal exemplo da manipulação de espécies pelo homem.

O milho transgênico é chamado de milho Bt, devido à introdução de genes da bactéria de solo *Bacillus thuringiensis*, que promove a produção de uma

proteína tóxica na planta, específica para o combate a determinados tipos de insectos, tornando o alimento resistente a essas espécies. A proteína é nociva contra insectos de ordem lepidóptera, como é o caso das lagartas, que são as principais pragas no cultivo de milho.

No entanto, não podemos dizer que os alimentos transgênicos são seguros para ser humano.

Apesar de não haver informações científicas suficientes sobre todos os efeitos dos transgênicos na saúde humana, alguns factores puderam ser observados. Quando se insere um gene de um ser em outro, há formação de novos compostos nesse organismo, podendo ocorrer a produção de novas proteínas alergênicas ou de substâncias que provocariam efeitos tóxicos não identificados em testes

preliminares. Dessa maneira, a ingestão de alimentos geneticamente modificados poderá causar reações alérgicas em pessoas predispostas.

Outro argumento contrário é que alguns alimentos transgênicos podem conter genes de bactérias que conferem resistência a antibióticos, o que pode reduzir a eficiência desses medicamentos no organismo, mesmo que a chance disso ocorrer seja mínima, existe a possibilidade.

Tendo em vista os prós e contras desses alimentos, cabe ao consumidor optar por consumir os transgênicos ou os alimentos orgânicos.

Fonte: www.ecycle.com.br

AS GRANDES INVENÇÕES

A história do bússola



A invenção da bússola revolucionou a história da humanidade e deu ao homem a possibilidade de explorar um mundo novo. Tudo começou com a descoberta da agulha magnética, que era atraída para a direcção dos pólos do planeta Terra.

A bússola foi inventada e aperfeiçoada por Flávio Gióia, em Amalfi, na Itália, no ano de 1280. Segundo relatos históricos, o inventor teria usado uma caixa para colocar a rosa-dos-ventos com elementos de magnetismo.

A bússola tem a referência da rosa dos ventos, que contém os pontos cardeais, colaterais e subcolaterais da Terra. Esse objecto conta ainda com uma agulha magnética, que é atraída pelo magnetismo da Terra.

Graças à invenção da bússola, o homem deu início às grandes navegações. Com a ajuda do aparelho, os espanhóis e portugueses conseguiram se aventurar

pelos mares e colonizar diversas regiões da América.

Antes da invenção oficial da bússola, o homem antigo já contava com um dispositivo semelhante, que teria sido inventado em 2000 a.C., pelos chineses.

A bússola é eficiente graças a grande quantidade de ferro derretido que existe no interior da Terra. Esse ferro funciona como um imã, que atrai a agulha magnetizada da bússola.

Fonte: www.origemdascoisas.com

LINKS ÚTEIS



NACIONAIS

Instituto da Propriedade Industrial (IPI)
<http://www.ipi.gov.mz>

REGIONAIS

Organização Regional Africana da Propriedade Intelectual (ARIPO)
<http://www.aripo.org/>
Organização Africana da Propriedade Intelectual (OAPI)
<http://www.oapi.wipo.net/portal/index.html.en>
Organização Europeia de Patentes (OEP)
<http://www.epo.org/>
Organização Euro-Asiática de Patentes
<http://www.eapo.org/rus/ea/index.html>

INTERNACIONAIS

<http://www.wipo.int/portal/index.html.en>
Organização Mundial do Comércio
<http://www.wto.org/>
Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)
<http://www.wipo.int>

INSTITUIÇÕES CONGÉNERES

África do Sul
<http://www.cipro.co.za>
Brasil
<http://www.inpi.gov.br/>
Portugal
<http://www.inpi.pt/>

VISOR



Fogão a Carvão Melhorado Mbaula de Alumínio Autor: Sogepal, Lda

Ficha
Técnica

Director: José Joaquim Meque

Coordenação e Revisão: Nacivia Manjama

Redação: Fernando Massingue, Nacivia Manjama

Colaboração: Luis Guebuza, Solange Muchave

Edição: Nacivia Manjama

Periodicidade: Trimestral

Rua Consiglieri Pedroso, 165 • Tel: +258-21-354900 • Fax: +258-21-354944 • Cell: +258 84 300 6215/ +258 82 301 4374

Email: ipi@ipi.gov.mz • www.ipi.gov.mz • facebook: IPI-Instituto da Propriedade Industrial de MZ

Maputo-Mocambique